GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE SAÚDE

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 04
ARBOVIROSES

Período de Avaliação: 01/01/2023 a 28/01/2023 Semana Epidemiológica - 04

Para o Sistema de Vigilância em Saúde do Brasil, consideram-se casos SUSPEITOS:

Caso suspeito de DENGUE: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de ***Aedes aegypti*** que apresente febre, entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Caso suspeito de CHIKUNGUNYA: febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

Caso suspeito de ZIKA VÍRUS:
Pessoa que apresente febre baixa (referida OU mensurada, de até 38,5° C) OU ausência de febre, E exantema maculopapular pruriginoso, com início em até 48 horas após primeiros sintomas, acompanhado de , pelo menos, UM dos seguintes sintomas: hiperemia conjuntival não pruriginosa e não purulenta OU artralgia OU edema de membros OU prurido.

Caso suspeito de FEBRE AMARELA:
Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou procedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus em vetores, nos últimos 15 dias, não vacinados contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.

NOTIFICAÇÃO:
Casos de DENGUE E CHIKUNGUNYA são coletados por meio de formulário padronizado e inseridos no SINAN dengue - online).
Casos de **ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA** são registrados no SINAN net

INTRODUÇÃO

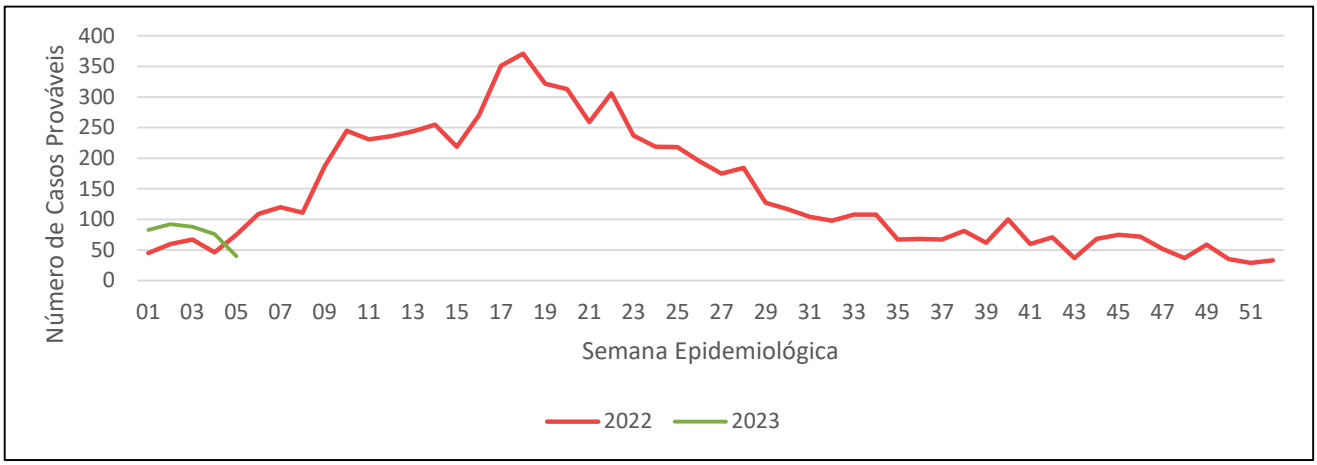
Este boletim tem o objetivo de apresentar os dados epidemiológicos relativos à evolução dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, da **semana epidemiológica 4 de 2023**, com análise do comportamento dessas doenças, comparando com a situação vivenciada em 2022. Além disso, demonstrar os índices de infestação dos municípios que realizaram o Levantamento Rápido de Aedes Aegypti (LIRAa), e as ações realizadas pelo estado, apontando as recomendações aos gestores e população em geral.

O documento será atualizado e divulgado **semanalmente**.

1 - VIGILÂNCIA DAS NOTIFICAÇÕES DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA(FA)

As arboviroses são caracterizadas por um grupo de doenças virais transmitidas, em áreas urbanas e/ou rurais, pelo Aedes aegypti e outros mosquitos. Nos últimos 5(cinco) anos, tem havido o registro das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika em todas as Regiões do Maranhão. No que se refere a Febre Amarela(FA), no entanto, não há registro de casos desde 1996. Essas doenças estão associadas à surtos e epidemias devido á rapidez de sua transmissão em localidades de alta infestação pelos mosquitos vetores, circulação dos vírus causadores das infecções e grande número de pessoas suscetíveis. Podem se manifestar com casos leves, moderados, e ainda provocarem quadros com complicações e gravidade como síndromes neurológicas, problemas articulares limitantes, síndrome hemorrágicas, inclusive levar à óbito. A Zika Vírus ainda está associada à ocorrência de microcefalia e outras malformações congênitas. Devido a magnitude dessas doenças, é fundamental o monitoramento permanente da infestação e dos níveis de incidência, bem como da adoção de medidas de prevenção e controle nos territórios.

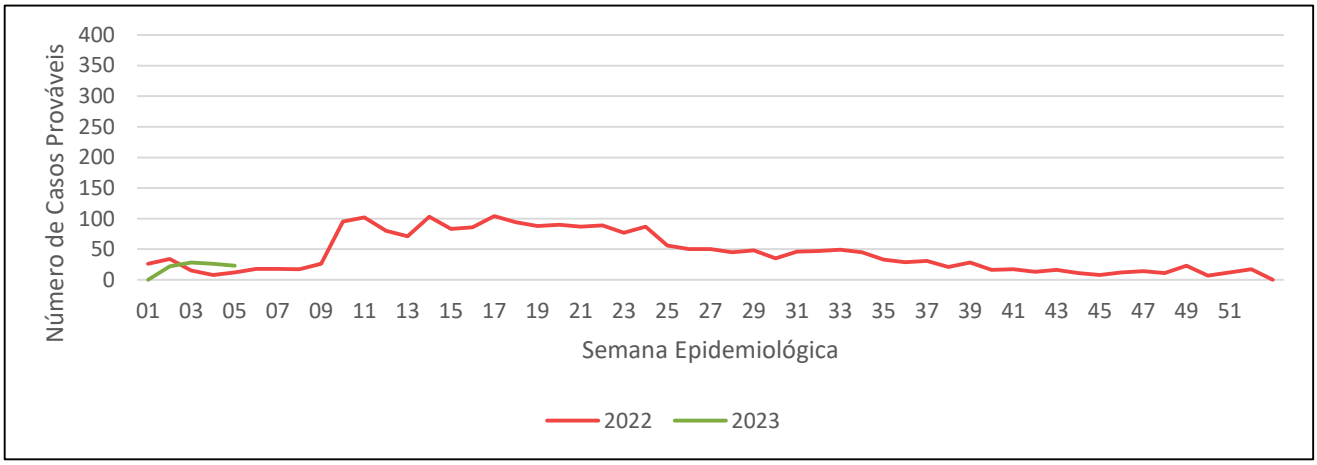
FIGURA 1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 30/01/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 04. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, **ATÉ A** 04ª SE, foram notificados 180 casos prováveis de **Dengue**, sendo que 114 foram confirmados, enquanto que, em **2023**, até a mesma semana epidemiológica, foram **registrados 337 casos prováveis** , com **150 confirmados**. Assim sendo, em 2023, verifica-se, até o momento, o AUMENTO de 157 (87%) casos prováveis, e de 36 (32%) casos confirmados. (Figura 1)

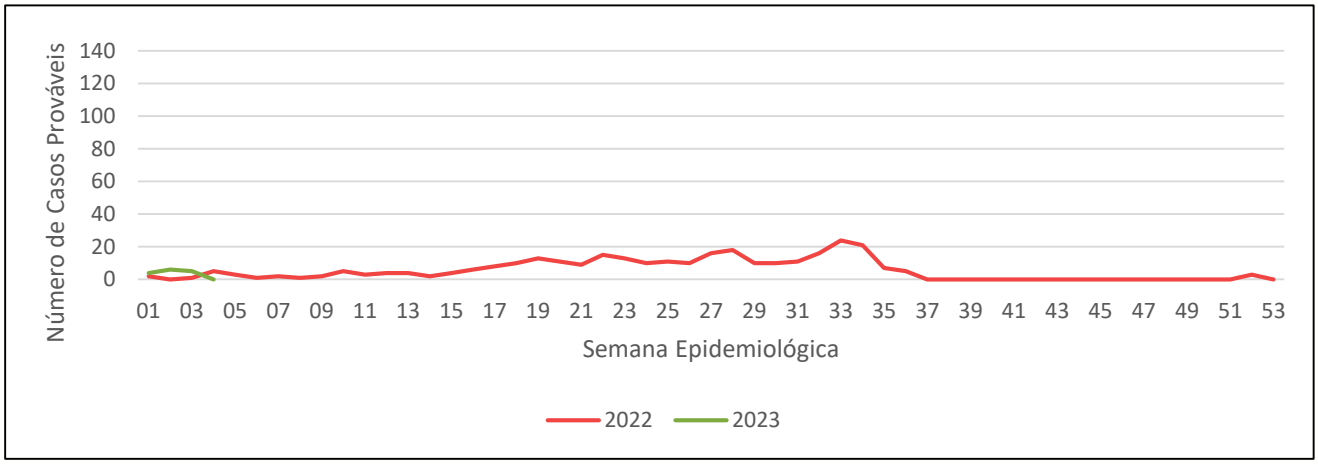
FIGURA 2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE CHIKUNGUNYA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA(SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 30/01/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 04. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, **ATÉ A 0 4** ª SE , foram notificados 86 casos prováveis de **Chikungunya**, com 7 7 confirmados, enquanto que, em 2023, até a mesma semana epidemiológica, foram **registrados 98 casos prováveis**, com **51 confirmados**. Nesse sentido, em 2023 verifica-se , até o momento, AUMENTO de 12 (14%) casos prováveis, e REDUÇÃO de 26 (34%) casos confirmados. (Figura 2).

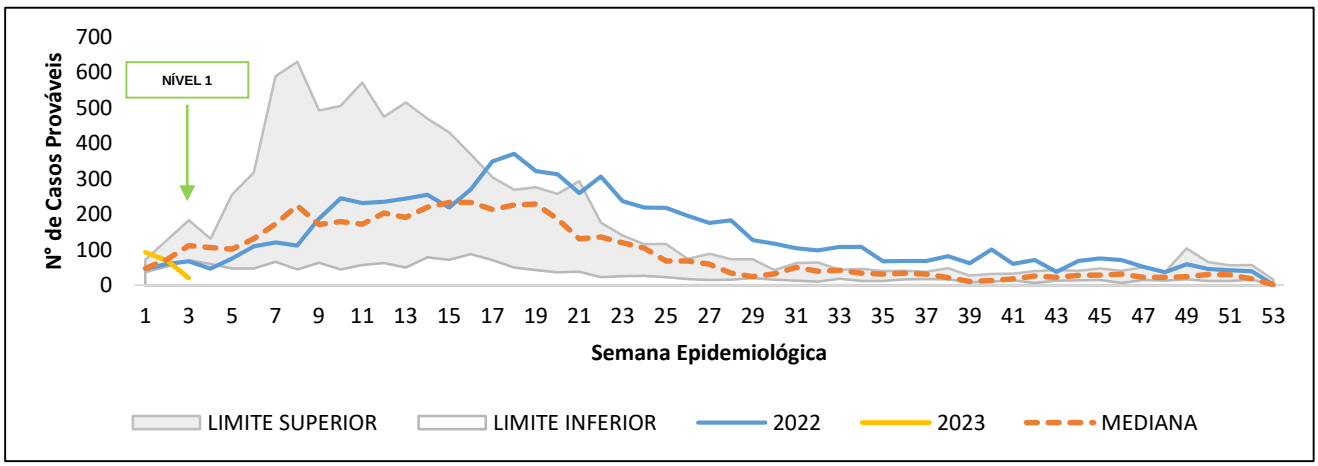
FIGURA 3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE ZIKA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA NO MARANHÃO, 2022-2023.



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 30/01/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 04. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, ATÉ A 04ª SE , foram notificados 04 casos prováveis de Zika Vírus, com 01 confirmado, enquanto que, em 2023, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 15 casos prováveis, com 01 confirmado. Nesse sentido, em 2023 verifica-se , até o momento, AUMENTO de 11 (275%) casos prováveis(Figura 3).

FIGURA 4. DIAGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE NO MARANHÃO, POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, ANOS 2022/2023



O **DIAGRAMA DE CONTROLE** ampara nas decisões corretas durante as situações de alerta epidêmico e na previsão de epidemias, através da sobreposição da frequência observada (casos prováveis de 2023) em relação ao canal endêmico (frequência esperada – histórico dos casos prováveis durante os últimos 7 anos). Além disso, norteia a identificação dos níveis de resposta aos diferentes cenários de risco em que incidem diferentes atividades de contenção.

FIGURA 4. CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE COM SINAIS DE ALARME OU DENGUE GRAVE, EM 2023

MUNICÍPIOS	DENGUE COM SINAIS DE ALARME	DENGUE GRAVE	TOTAL
AÇAILÂNDIA	0	1	1
PINHEIRO	1	1	1
SÃO LUÍS	4	0	4
SUCUPIRA DO NORTE	4	0	4

FIGURA 5. CASOS PROVÁVEIS E INCIDÊNCIA ACUMULADA DE ARBOVIROSES POR REGIÃO DE SAÚDE, 2023.

Regional	Dengue		Chikungunya		Zika		Febre Amarela	
	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência
AÇAILÂNDIA	15	5,04	30	10,09	0	0,00	-	-
BACABAL	12	4,45	0	0,00	0	0,00	-	-
BALSAS	9	3,98	0	0,00	0	0,00	-	-
BARRA DO CORDA	6	2,57	0	0,00	0	0,00	-	-
CAXIAS	8	2,61	5	1,63	0	0,00	-	-
CHAPADINHA	15	3,96	1	0,26	0	0,00	-	-
CODÓ	1	0,32	0	0,00	0	0,00	-	-
IMPERATRIZ	45	8,29	10	1,84	0	0,00	-	-
ITAPECURU	63	16,37	3	0,78	2	0,52	-	-
PEDREIRAS	19	8,68	2	0,91	0	0,00	-	-
PINHEIRO	44	11,07	4	1,01	2	0,50	-	-
PRESIDENTE DUTRA	2	0,69	0	0,00	0	0,00	-	-
ROSÁRIO	2	0,66	1	0,33	0	0,00	-	-
SANTA INÊS	14	3,55	3	0,76	3	0,76	-	-
SÃO LUÍS	47	3,23	14	0,96	7	0,48	-	-
SJ PATOS	13	5,28	4	1,63	0	0,00	-	-
TIMON	20	8,00	21	8,40	1	0,40	-	-
VIANA	1	0,37	0	0,00	0	0,00	-	-
ZÉ DOCA	1	0,33	0	0,00	0	0,00	-	-
TOTAL	337	4,76	98	1,39	15	0,21		

2 - ÓBITOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

FIGURA 6. NÚMERO DE ÓBITOS DENGUE POR MUNICÍPIO,2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	DENGUE			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
ARARI	-	2	-	-
CAXIAS	-	1	-	-
CIDELÂNDIA	-	1	-	-
DOM PEDRO	-	1	-	-
IMPERATRIZ	-	1	-	-
PARAIBANO	1	-	-	-
PORTO FRANCO	-	1	-	-
RAPOSA	-	1	-	-
SÃO LUÍS	-	4	-	-
TOTAL	-	**12**	-	-

FIGURA 7. NÚMERO DE ÓBITOS CHIKUNGUNYA POR MUNICÍPIO,2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	CHIKUNGUNYA			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
SÃO LUIS	-	2	-	-
TOTAL	0	2	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 30/01/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 04. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

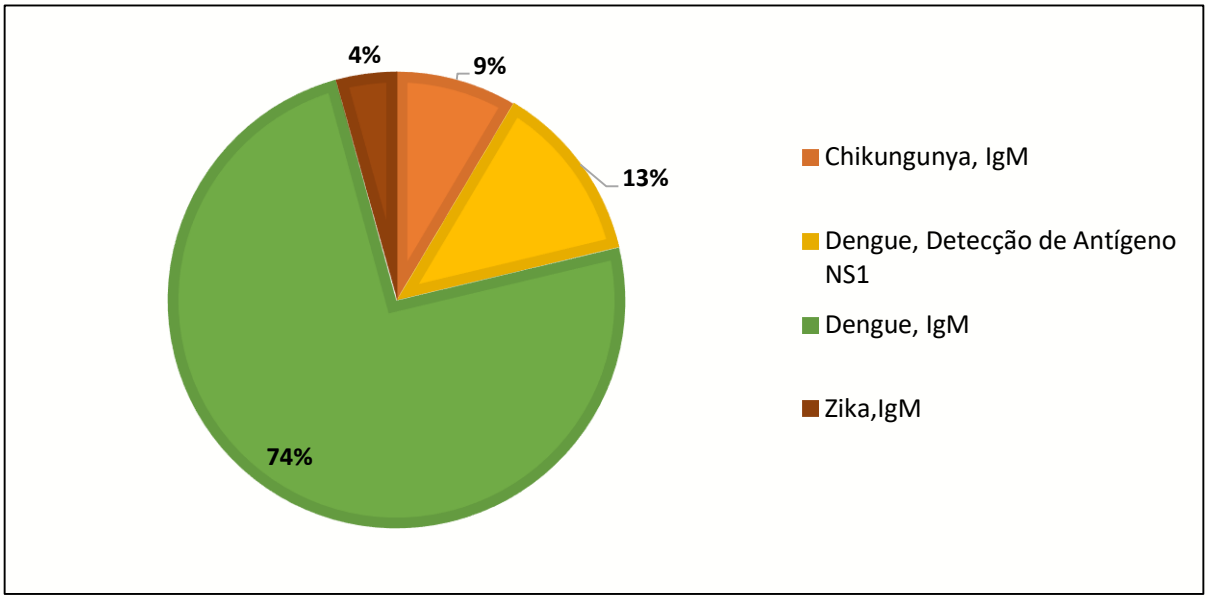
FIGURA 8. NÚMERO DE ÓBITOS ZIKA POR MUNICÍPIO 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA	ZIKA			Em Invest.
	2021	2022	2023	2023
SÃO LUÍS	1	-	-	-
CAXIAS	1	-	-	-
TOTAL	2	-	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 30/01/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 04. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

3 – IDENTIFICAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DAS ARBOVIROSES

Na semana epidemiológica 02, foi identificada a circulação do **sorotipo DENV1** dos pacientes que residem no município de Arari e Imperatriz. De acordo com os resultados do Laboratório Central do MA (LACEN), foi detectado exames positivos para Dengue, nas seguintes localidades: Arari, Bacabal, Pedreiras, Pinheiro e Santa Inês. Já os resultados de exames para Chikungunya, pertence aos pacientes que moram em São Luís. Por fim, para Zika Vírus, foi constatado em Arari e São Luís.



4 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES

4.1 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PREVENÇÃO DIRECIONADAS À POPULAÇÃO

- Manter limpos os recipientes/locais de armazenamento de água.
- Acionar a Secretaria Municipal de Saúde ou outro ente público quando forem identificados focos do mosquito Aedes Aegypti de difícil eliminação pelos moradores ou pela população;
- Manter bem tampados tonéis, caixas e barris de água;
- Encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca virada para baixo;
- Guardar pneus em locais cobertos, protegidos de chuva;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Manter as calhas limpas para evitar coleção de água.
- Lavar os tanques, caixas d'água, tonéis, jarros de planta (áreas internas e externas) com escova para retirada dos ovos do mosquito que permanecem viáveis por mais de 01 ano, aderidos às superfícies;
- Dar destino ao lixo, não acumulando resíduos e recipientes (qualquer "coisa" que possa acumular água) nas áreas ao redor da residência;
- As Empresas de Construção Civil devem assegurar que as áreas de construção estejam livres de focos do mosquito-vetor;
- As Imobiliárias devem manter os imóveis sob sua responsabilidade limpos e assegurar a entrada dos Agentes de Controle Endemias de combate á Dengue dos municípios nos prédios para vistoria e tratamento de focos;

4.2 - RECOMENDAÇÕES PARA OS GESTORES

- Realizar ações de orientação para a população dos municípios quanto aos cuidados de prevenção e combate de focos do mosquito, através de campanhas, palestras e outras iniciativas;
- Atualizar ou elaborar o Plano de Contingência das Arboviroses 2022.
- Elaborar e encaminhar para à Coordenação do PECARB/MA o Plano Operacional das ações de campo de controle vetorial e garantir sua execução;
- Manter as equipes de controle vetorial com nº de agentes adequado, estruturadas e em atividade dentro das normas do Programa Nacional;
- Mapear os Pontos Estratégicos, realizando as ações de rotina (visitas e tratamento) e borrifação quando necessário;
- Manter o Programa Municipal estruturado com maquinário e EPI apropriados para as ações
- de tratamento com dispersão de inseticidas, assegurando borrifação de PE's e bloqueio de
- casos com máquina de nebulização costal conforme os manuais/MS;
- Alimentar os bancos dos sistemas de informação SIPNCD/SINAN-NET/SINAN-ONLINE e demais, igualmente importantes;
- Realizar o monitoramento da situação epidemiológica (vigilância de casos) e entomológica (LIRAa e LIA) para subsidiar a programação e realização da ações, de forma oportuna, para prevenir epidemias e óbitos;
- Instalar e manter em funcionamento colegiados de articulação de ações de combate ao AEDES AEGYPTI (Comitês);
- Cumprir os regramentos da vigilância epidemiológica dos casos como: notificação/investigação/encerramento, nos prazos preconizados pelo Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica/MS;
- Realizar todas as ações de forma integrada com a Atenção Básica e Assistência;
- Apoiar capacitação dos profissionais de todos os componentes do programa – Vigilância, Controle Vetorial e Atenção aos doentes.
- Manter as Unidades de Saúde estruturadas com insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o manejo clínico dos pacientes das arboviroses.

5 - AÇÕES REALIZADAS PELA PECARB/MA

APLICAÇÕES DE INSETICIDA (ADULTICIDA) POR UBV: 2023 – 02 APLICAÇÕES
• **URS AÇAILÂNDIA (**Cidelândia – JAN/2022); • **URS TIMON (**Matões – JAN/2022);

REFERÊNCIAS:

•Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAa) para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil : metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

•Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde.** Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

PARA ACOMPANHAMENTO DOS BOLETINS, ACESSE O QR CODE:

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação do PECARB/MA e equipe técnica.

CONTATOS:

Telefones: (98) 3194-6261 (ramal- 6261) Email: dengue@saúde.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE – PECARB

ANEXO I. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA DAS REGIONAIS, ATÉ A 04ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE 2023, MARANHÃO.

MARANHÃO		DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICIPIO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Açailândia	Açailândia	9	3	0	8,00	1	0	0	0,89	0	0	0	0,00
Açailândia	Bom Jesus das Selvas	3	0	0	8,82	2	0	0	5,88	0	0	0	0,00
Açailândia	Cidelândia	1	0	0	6,80	10	0	0	68,04	0	0	0	0,00
Açailândia	São Francisco do Brejão	1	1	0	8,48	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	São Pedro da Água Branca	1	1	0	7,88	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Açailândia	Vila Nova dos Martírios	0	0	0	0,00	17	17	0	126,94	0	0	0	0,00
Bacabal	Bacabal	6	6	1	5,72	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Vitorino Freire	6	0	0	19,03	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Balsas	1	0	0	1,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Feira Nova do Maranhão	1	1	0	11,76	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	São Pedro dos Crentes	1	0	0	21,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Tasso Fragoso	6	1	0	70,41	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Barra do Corda	Barra do Corda	6	0	0	6,80	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	Aldeias Altas	1	1	0	3,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Caxias	Caxias	7	1	0	4,25	5	0	0	3,03	0	0	0	0,00
Chapadinha	Água Doce do Maranhão	1	1	0	7,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Anapurus	1	0	0	6,36	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Araioses	1	0	0	2,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Chapadinha	Chapadinha	12	3	0	15,06	1	1	0	1,26	0	0	0	0,00
Codó	São Mateus do Maranhão	1	0	0	2,41	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Campestre do Maranhão	2	0	0	13,91	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Governador Edison Lobão	13	0	0	71,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Imperatriz	19	3	3	7,34	4	3	1	1,55	0	0	1	0,00
Imperatriz	João Lisboa	1	0	0	4,23	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Lajeado Novo	2	0	0	26,49	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Montes Altos	1	1	0	10,92	1	1	0	10,92	0	0	0	0,00
Imperatriz	Porto Franco	2	1	0	8,37	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Ribamar Fiquene	1	0	0	12,84	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Senador La Rocque	1	0	0	7,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Sítio Novo	3	0	0	16,59	5	0	0	27,65	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Arari	52	42	22	174,22	0	0	3	0,00	0	0	10	0,00
Itapecuru-Mirim	Belágua	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00	1	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Itapecuru Mirim	2	0	0	2,93	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO		DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	**MUNICIPIO**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**	**PROV**	**CONF**	**DESC**	**INCI**
Itapecuru-Mirim	Miranda do Norte	6	1	0	21,14	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Pirapemas	1	0	0	5,37	1	0	0	5,37	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Urbano Santos	2	0	0	6,04	2	0	0	6,04	2	0	0	6,04
Pedreiras	Lago da Pedra	2	0	0	3,98	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Pedreiras	12	1	1	30,59	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Trizidela do Vale	5	0	0	22,73	2	0	0	9,09	0	0	0	0,00
Pinheiro	Cururupu	4	0	0	12,23	2	0	0	6,12	0	0	0	0,00
Pinheiro	Pinheiro	38	7	3	45,57	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Porto Rico do Maranhão	1	0	0	16,74	1	0	0	16,74	1	0	0	16,74
Pinheiro	Turiaçu	1	0	0	2,81	1	0	0	2,81	1	0	0	2,81
Presidente Dutra	Dom Pedro	1	1	10	4,28	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Presidente Dutra	1	0	0	2,09	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	Rosário	1	0	0	2,34	1	0	0	2,34	0	0	0	0,00
Rosário	Santa Rita	1	0	0	2,64	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Bom Jardim	1	0	0	2,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Inês	4	2	2	4,49	2	0	1	2,25	2	1	0	2,25
Santa Inês	Santa Luzia	7	7	1	9,63	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Satubinha	1	0	0	7,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Nova Iorque	4	4	0	85,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Paraibano	2	0	0	9,35	4	0	0	18,70	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Sucupira do Norte	7	4	0	65,81	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	Paço do Lumiar	2	0	1	1,64	1	0	0	0,82	0	0	0	0,00
São Luís	Raposa	1	1	0	3,25	1	0	0	3,25	1	0	0	3,25
São Luís	São José de Ribamar	6	4	4	3,38	4	0	0	2,25	1	0	3	0,56
São Luís	São Luís	38	33	18	3,45	8	8	12	0,73	5	0	1	0,45
Timon	Matões	18	17	1	53,28	12	12	0	35,52	1	0	0	2,96
Timon	Parnarama	0	0	0	0,00	8	8	0	22,92	0	0	0	0,00
Timon	Timon	2	1	0	1,18	1	1	0	0,59	0	0	0	0,00
Viana	Viana	1	1	0	1,91	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	Boa Vista do Gurupi	1	0	0	10,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
TOTAL		337	150	71	4,74	98	51	17	1,38	15	1	15	0,21

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. → CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA